

Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

LEI



LEI MUNICIPAL № 5.099, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a redação dos incisos II e XI, do art. 16 da Lei Municipal nº 4.636, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a operação e controle do serviço de transporte público na modalidade individual de passageiros, táxi, em veículos de categoria aluguel com taxímetro, e dá outras providências.

O PRÉFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 16, da Lei Municipal nº 4.636, de 26 de abril de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 4.888, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a operação e controle do serviço de transporte público na modalidade individual de passageiros, táxi, em veículos de categoria aluguel com taxímetro, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. ...

II - possuir cor prata, branco ou azul;"

Art. 2º O inciso XI, do art. 16, da Lei Municipal nº 4.636, de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 4.888, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. ...

XI – os veículos autorizados para o serviço de táxi poderão ser utilizados para tal fim, pelo prazo máximo de 8 (oito) anos, a contar do ano de sua fabricação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de

Prefeito Municipal

outubro de dois mil e vinte.

ADEMAR DOS SANTOS FILHO Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0021/2020, de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 006/2020 – Locação de veículos – Empresa contratada:

LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA. EPP, no valor total de R\$ 49.899,96.

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 009/2020 - Procedimento licitatório do tipo menor preço global para locação de caminhões pipa. Empresa contratada:

LEP'S SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, no valor total de R\$ 525.000,00.

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. 010/2020 - Procedimento licitatório do tipo menor preço global para aquisição de tubos de ferro fundido. Empresa contratada:

 L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES, no valor total de R\$ 463.488,75.

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratinguetá–SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2020 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global a empresa: **ENEK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, para fornecimento do objeto no valor de **R\$ 33.300,00** (Trinta e três mil e trezentos reais).



FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários do terrenos abaixo, não atenderam as notificações prévia lavradas pela Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, descumprindo assim os Artigos 3º e 7º da Lei 5082/2020 — Lei FUNCOC, que diz respeito a limpeza, drenagem, fechamento e construção de passeios de terrenos e imóveis em estado de abandono, em razão do ocorrido foram lavrados os Autos de Infração e Imposição de Multa abaixo descritos. Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Paulo Roberto Cichitosi	***.989.798-**	06.099.084.00	Ariberto Pereira da Cunha, 1680	190
Pedro Rodrigues da Silva	***.153.328-**	09.061.001.00	Nossa Senhora de Lourdes, 1207.	191
Ivo José Monteiro	***.917.668-**	11.019.027.00	Maria do Carmo Guimarães França, 749	192
Somar Incorporações e Participações	***.731.03000-**	04.051.004.00	Professora Conceição Aparecida Veiga Soares Monteiro, 301	193
Paulo da Costa Carvalho	***. 242.868-**	07.116.008.00	Olavo Francisco de Oliveira, 288	194
Espólio de Ivone Moraes de Carvalho	***.307.488-**	03.011.062.00	Oswaldo Cruz, 126	195
Antônio Carlos dos Santos e Elza Salles de Oliveira Santos	***.942.678-**	02.052.026.00	José Benedito de Paula Santos, 202.	196
Maurício Monterio Novaes Guimarães e Outros	***.640.428-**	11.176.033.00	Olga Conceição Teixeira de Carvalho, 452.	197
Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700-

E-mail:postura@guaratigueta.sp.gov.br fernando 5. M. Guimarae

Fiscal de Posturas



FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Fiscalização de Posturas

***.292.898-**	01.023.047.00	Gama Rodrigues, 270	198
***.731.030001**	04.048.004.00	Barão do Rio Branco, 1660	199
***.280.698-**	05.223.003.07	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2153.	200
***.418.618-**	08.020.028.00	Rua dos Eucaliptos, 148.	201
***.608.308-**	07.023.056.00	Arinor da Fonseca Pereira, 05	202
***.608.308-**	07.023.057.00	Arinor da Fonseca Pereira, 13	203
***.608.308-**	07.023.088.00	Professora Lélia Marcia Pasquini, 10	204
***.128.968.**	06.267.505.00	Barbara Maria Barbosa, 50	205
***.265.738-**	07.164.001.00	Maria Aparecida Antunes Cavalca, 647	206
***.361.638-**	07.063.067.00	São Dimas, 971	207
***.361.638-**	07.063.071.00	Guaicurus, 1220	208
***.495.888-**	05.223.002.00	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2500	209
***.495.888-**	05.223.002.21	Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2406	210
***. 298.906-**	11.169.012.00	Olga Lourenço, 209.	211
***.963.948-**	07.120.009.00	Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, 70	212
	.731.030001** ***.280.698-** ***.418.618-** ***.608.308-** ***.608.308-** ***.265.738-** ***.361.638-** ***.495.888-** ***.495.888-** ***.298.906-**	***.731.030001** 04.048.004.00 ***.280.698-** 05.223.003.07 ***.418.618-** 08.020.028.00 ***.608.308-** 07.023.056.00 ***.608.308-** 07.023.088.00 ***.128.968.** 06.267.505.00 ***.361.638-** 07.063.067.00 ***.361.638-** 07.063.071.00 ***.495.888-** 05.223.002.01 ***.495.888-** 11.169.012.00	***.731.030001** 04.048.004.00 Barão do Rio Branco, 1660 ***.280.698.** 05.223.003.07 Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2153. ***.418.618.** 08.020.028.00 Rua dos Eucaliptos, 148. ***.608.308.** 07.023.056.00 Arinor da Fonseca Pereira, 05 ***.608.308.** 07.023.057.00 Arinor da Fonseca Pereira, 13 ***.608.308.** 07.023.088.00 Professora Lélia Marcia Pasquini, 10 ***.128.968.** 06.267.505.00 Barbara Maria Barbosa, 50 *.265.738.** 07.164.001.00 Maria Aparecida Antunes Cavalca, 647 ***.361.638.** 07.063.071.00 Guaicurus, 1220 ***.495.888.** 05.223.002.01 Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2500 ****.495.888.** 05.223.002.21 Doutor George Washington Galvão Nogueira, 2406 ****.298.906.** 11.169.012.00 Olga Lourenço, 209. ****.963.948.** 07.120.009.00 Hilda Maria Sobral Barbosa

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700-

E-mail:postura@guaratigueta.sp.gov.br

Luix Fernando S. M. Guimarães

Matrícula: 2015



FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Fiscalização de Posturas

Proprietário	CPF /CNPJ	Inscr. Imobiliária	Endereço do terreno/ imóvel	AIIM Nº
Espólio de João Pinto Barbosa	***.204.848.**	02.019.001.00	Rua Jefferson, 155	213
Angelina Lucília de Almeida da Silva	***.697.628-**	05.266.019.00	Enéas Paschoal, 200	214
Espólio de João Carlos da Fonseca	***.301.398-**	07.023.095.00	Lélia Márcia Pasquini, 50	215
Vicente Pinto Rodrigues	***.135.208-**	11.029.021.00	Maria do Carmo Guimarães França, 681.	216
Hugo Parreiras Macedo	***.866.488-**	02.072.042.00	Sylvio Gonçalves Dias, 55	217
Valda de Souza Aguiar	***.730.328-**	08.076.014.00	Rua Maceió, 228	218
Luis Marto Alves Rodrigues	***.306.986.**	07.063.068.00	Avenida São Dimas, 1325	219

Fiscal de Posturas

Luiz Fernando S. M. Guimarães Fiscal de Posturas Matrícula: 20165

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700-E-mail:postura@guaratigueta.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.763, de 26 de outubro de 2020.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaratinguetá, no dia 30 de outubro de 2020, em decorrência ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DECLARA

ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020, em decorrência ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" – 28 de outubro, para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.-,-,-,-,-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/sao

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratingueta
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

> PORTARIA Nº 2.764, de 26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a Parlamentar Assessora **ADRIANA** APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Adriana Aparecida de Oliveira, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta días de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo .- .-As férias serão gozadas do dia três de novembro ao dia dois de dezembro de 2020.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

> MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.765, de 26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público LUIZ CARLOS DE CASTRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente/da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL:/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.766, de 26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à Servidora Pública ANA LÚCIA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL:/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.767, de 26 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a Servidora Pública RUTE DA SILVA GONÇALVES BITTENCOURT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

MARCELO CAÉTANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/sao

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL /FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 28 de outubro de 2020 - Edição Online nº 3731

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 2.768, de 27 de outubro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Assessor Parlamentar ESTEVÃO LUIZ VILA NOVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Estevão Luiz Vila Nova, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, dez dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.-As férias serão gozadas do dia três ao dia doze de novembro de 2020.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte/e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

> MARCELO CALTANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Diretor Administrativo

MCVC/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL /FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 –Tomada de Preços 003/20. Objeto: Execução de manutenção e reforma em prédio da rede municipal de ensino – Creche Parque Santa Clara Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: S4 ENGENHARIA LTDA EPP. Valor: R\$ 124.358,85 Data: 27 de outubro de 2020.